PORTARIA Nº 93 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 13 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*661, lotado no Campus Luzerna; a partir de 13/06/2023 a 16/06/2023 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto do período de férias restante de 26/12/2023 a 29/12/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 08:33 )
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 93, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/06/2023 e o código de verificação: ef886f1897

1 of 1 15/06/2023, 08:12